

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014
Prefeitura Municipal de Pedregulho



PARECER TÉCNICO E FINANCEIRO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Referência: Chamamento público nº 002/2021 / Processo nº 9002/2021

Termo de colaboração nº 000/2021

Razão Social: Lar dos Velhinhos de Pedregulho

CNPJ: 60.251.196/0001-19

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dentro dos procedimentos de fiscalização da parceria formada através do Termo de Colaboração cujo objeto constitui **em serviço acolhimento institucional para idosos**, relatou as especificações a seguir:

I) DESCRIÇÃO SUMÁRIAS DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

Atividades: (Conforme plano de trabalho apresentado pela entidade).

OBJETIVO GERAL:

Amparar pessoas idosas em regime residencial, proporcionando-lhes segurança, moradia, alimentação, recreação, lazer, vestuário, atendimento nas áreas de assistência social, saúde, atividades ocupacionais e sociais, propiciando o desenvolvimento de sua sociabilidade e integração social, resgatando laços familiares e comunitários, favorecendo o bem-estar biopsicossocial dos usuários.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme preconizam a Lei Orgânica da Assistência Social e a Política Nacional do Idoso;

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014

Prefeitura Municipal de Pedregulho



- Atender pessoas idosas de ambos os sexos do município de Pedregulho/SP e região;
- Desenvolver condições para a independência e autocuidado;
- Desenvolver atividades diversas, adaptadas às possibilidades e interesse dos usuários, incentivando a liberação de suas potencialidades;
- Oferecer momentos que recuperem e fortaleçam os laços familiares;
- Proporcionar encontros em grupos de idosos em meio aberto, para trocas de experiências e lazer;
- Incentivar a participação em atividades grupais, visando à convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Incentivar atividades nas áreas de lazer, social, cultural e espiritual;
- Solicitar colaboração, quando necessária dos órgãos existentes no município, de modo que seja desenvolvido trabalho de parceria entre os demais;
- Realizar comemorações de datas como aniversários, Páscoa, festa junina, dia do idoso, Natal, etc.

Metas qualitativas:

- Serviço de acolhimento em espaço com padrões de qualidade como higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto, espaço reservado à manutenção da privacidade de usuário e guarda de pertences pessoais;
- Alimentação em padrões adequados e conforme necessidade específica;
- Propiciar assim, conforto, alegria, melhora da auto estima, diversão, interação, afeto, independência, autonomia, restabelecer e fortalecer vínculos familiares, amigos de referência e comunitários buscando a valorização do idoso e momentos de vivencia que estimulem a sua condição de decisão e escolha, resultando assim na melhoria de qualidade de vida.

Metas quantitativas:

- Atender em média mensal 26 idosos, na faixa etária acima de 60 anos.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014

Prefeitura Municipal de Pedregulho



II) ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Art. 59, § 1 "II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho".

A entidade continuou seguindo todos os protocolos referente à COVID 19. Atividades envolvendo familiares e comunidade foram suspensas, entretanto, as visitas foram realizadas mediante agendamento prévio, respeitando todos os protocolos necessários. Todos os moradores e equipe da entidade foram vacinados com a quarta dose.

Pontos facilitadores:

- Articulação com a rede socio assistencial e demais setores;
- Participação da família no desenvolvimento do trabalho, garantindo e preservando os laços familiares.

Pontos de estrangulamento:

- Devido à pandemia da COVID, as atividades com familiares e comunidade foram suspensas. As visitas aconteceram mediante agendamento e seguindo todos os protocolos.
- Elevado custo dos materiais de proteção a COVID 19, bem como outros medicamentos, alimentos, material de limpeza, etc.

Resultados alcançados:

- Serviço atendeu em média vinte e cinco idosos de ambos os sexos. Devido à pandemia, foi necessário deixar um quarto para isolamento.

Impacto social obtido:

- Redução de situações de abandono e vulnerabilidade;
- Melhoria da qualidade de vida;
- Garantia de vínculos familiares e comunitários preservados e fortalecidos.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014
Prefeitura Municipal de Pedregulho



Avaliação:

Verificou-se como fatores positivos os atendimentos no que dizem respeito às seguintes áreas: alimentação, cuidados com a saúde, o comprometimento da entidade com os acolhidos e suas famílias visando principalmente a qualidade do processo de envelhecimento saudável. Verificou-se também uma melhor articulação com a rede de serviços. Em contrapartida, a entidade ainda tem como principal fonte de recursos, o repasse feito pelo poder público municipal. Uma vez que o recurso repassado compra o serviço específico, ficando a entidade encarregada de manter seus prestadores de serviço sempre capacitados para realizar tais atividades.

III) VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Valor mensal: R\$ 17.419,60 (dezessete mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos) - Janeiro a Junho e R\$ 20.767,13 (vinte mil setecentos e sessenta e sete reais e treze centavos – Julho adiante.

IV) ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS

Art. 59, § 1 "V - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento".

- **Prestação de contas referente ao mês de Janeiro/22:**
Nada consta.
- **Prestação de contas referente ao mês de Fevereiro/22:**
Nada consta.
- **Prestação de contas referente ao mês de Março/22:**
Nada consta.
- **Prestação de contas referente ao mês de Abril/22:**

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014
Prefeitura Municipal de Pedregulho



Nada consta.

- **Prestação de contas referente ao mês de Maio/22:**

Nada consta.

- **Prestação de contas referente ao mês de Junho/22:**

Nada consta.

- **Prestação de contas referente ao mês de Julho/22:**

Nada consta.

- **Prestação de contas referente ao mês de Agosto/22:**

Nada consta.

- **Prestação de contas referente ao mês de Setembro/22:**

Nada consta.

- **Prestação de contas referente ao mês de Outubro/22:**

Nada consta.

- **Prestação de contas referente ao mês de Novembro/22:**

Nada consta.

- **Prestação de contas referente ao mês de Dezembro/22:**

Nada consta.

V) ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS

Art. 59, § 1 "VI - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias".

Não houve necessidade de auditoria.

VI) PARECER FINAL

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014

Prefeitura Municipal de Pedregulho



Regularidade

Regularidade com ressalvas

Irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

a) Omissão no dever de prestar contas;

b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) Dano ao patrimônio decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico.

Pedregulho, 03 de maio de 2023.



Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



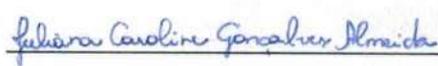
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



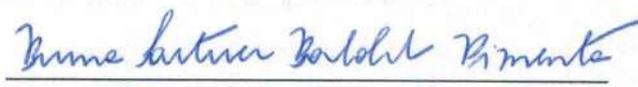
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014

Prefeitura Municipal de Pedregulho



Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação